



D. Oficial nº 121-01/07/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.216 - DE 13 DE JUNHO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua Cel. ADAUTO BARBOSA a primeira rua paralela à Jorge de Lima, no Desmembramento da Caixa Beneficente da Polícia Militar de Alagoas, no bairro do Trapiche da Barra, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de junho de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de junho de 1.975.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração